ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.171 DE, 13 DE SETEMBRO DE 2001.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO EM CHAPERÓ 1º DISTRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro público conhecido como Rua "03" que compreende do nº 41 ao nº 720 localizada na Gleba "A" Bairro Chaperó, neste Município passa a denominar-se oficialmente: **RUA WALTER TEIXEIRA.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras, adotará as providências necessárias para a aquisição e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

Itaguaí, 25 de setembro de 2001.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

Autor: Vereador Nisan César dos Reis Santos.